

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 027/2017

Processo nº 231/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização (ratos, ratazanas e camundongos) desinsetização (baratas, formigas, pulgas, moscas, besouros, traças, mosquitos, entre outros), combate e eliminação de aracnídeos (escorpiões, aranhas, carrapatos, entre outros) e descupinização (cupim de solo, brocas e cupim de madeira seca) para atender ao Departamento Regional do Senac, Estado do Rio Grande do Norte.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Informamos que a Comissão recebeu pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital do Processo em epígrafe. Sendo assim, seguem respostas.

ESCLARECIMENTO Nº 01:

"Item: 2.1 O valor máximo para a contratação do objeto licitado desta licitação é de R\$ 32.556,65, anual ou trimestral? Neste item diz anual, mas fiquei na dúvida". (Sic)

RESPOSTA: O valor máximo para a contratação é de R\$ 32.556,65 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) anual.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

"Item 9.1.4.4.3 Contrato ou declaração de contratação com profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes aos licitados por no mínimo 3 anos. Minha dúvida é se apresentando o contrato de prestação de serviços atual ou provando através de algum documento do CREA que o responsável técnico é nosso técnico a mais de 3 anos? Acervo técnico ou outro documento?". (Sic)

RESPOSTA: O Edital prevê a apresentação de Registro do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Profissional, conforme art. 8º da Resolução Anvisa – RDC nº 52, de 22 de

outubro de 2009, sendo dispensável e limitativa a apresentação acervo técnico. Objetivando, inclusive, ampliar a competitividade do certame, não restringindo a participação dos licitantes, o item será suprimido do edital.

ESCLARECIMENTO Nº 03:

"Item 9.1.4.10 Não entendi esse item". (Sic)

RESPOSTA: Após questionamentos dos licitantes, a Administração entendeu desnecessária e limitativa a apresentação dos documentos consignados neste item. Objetivando, de igual modo, ampliar a competitividade do certame, não restringindo a participação dos licitantes, o item será suprimido do edital.

ESCLARECIMENTO Nº 04:

"Item 9.1.4.11 Iniciativa privada E pública? ". (Sic)

RESPOSTA: Após questionamentos dos licitantes, a Administração entendeu desnecessária e limitativa a apresentação dos documentos consignados neste item. Objetivando, de igual modo, ampliar a competitividade do certame, não restringindo a participação dos licitantes, o item será suprimido do edital.

ESCLARECIMENTO Nº 05:

"Para efeito da proposta de preços, será considerado a área construída ou área do terreno?" (Sic)

RESPOSTA: Deverão ser consideradas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, observando a área do terreno e a área construída dos imóveis para consecução das atividades que serão contratadas pelo Senac.

ESCLARECIMENTO Nº 06:

"Item: 2.1 O valor máximo para a contratação do objeto licitado desta licitação é de R\$ 32.556,65, anual ou trimestral?" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 01.

ESCLARECIMENTO Nº 07:

"Item 9.1.4.4.3 Contrato ou declaração de contratação com profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes aos licitados por no mínimo 3 anos. Fiquei com dúvida é se apresentando o contrato de prestação de serviços ou algum documento do CREA? Acervo técnico ou outro documento?" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 02.

ESCLARECIMENTO Nº 08:

"Item 9.1.4.10 Gostaria que fosse explicado" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 03.

ESCLARECIMENTO Nº 09:

"Item 9.1.4.11 Iniciativa privada E pública?" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 04.

ESCLARECIMENTO Nº 10:

"Para efeito da proposta de preços, será considerado a área construída ou área do terreno?" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 05.

ESCLARECIMENTO Nº 11:

"1- 2.1-Valor máximo da contratação: O valor do edital é R\$ 32.556,65 e no termo de referência é R\$ 17.184,12 e podemos interpretar com sendo R\$ 68.736,48 (17.184,12 x 4), uma vez que na coluna consta valor por serviço. São quatro aplicações por ano". (Sic)

RESPOSTA: Foram identificados equívocos nos valores inseridos no Edital (ora foram inseridos preços anuais, ora inseridos preços unitários). Verificadas as inconsistências, após solicitação de esclarecimentos, apresentamos, abaixo, os valores corretos:

LOTE 1						
Item	Unidade	Endereço	Área do terreno (m ²)	Área construída (m ²)	Valor unitário máximo estimado por serviço	Valor anual máximo estimado (4 serviços, aplicação trimestral)
1	Centro	Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal, RN, CEP 59025-030	2.361,34	4.611,00	R\$ 1.483,33	R\$ 5.933,32
2	Alecrim	Av. Alexandrino de Alencar, 556, Alecrim, Natal, RN, CEP 59030-350	8.150,00	1.774,27	R\$ 1.007,50	R\$ 4.030,00
3	Zona Norte	Travessa Macaé, 2875, Potengi, Natal, RN, CEP 59110-185	3.025,00	647,00	R\$ 541,50	R\$ 2.166,00
4	Zona Sul	Av. Ayrton Senna, 1362, Neópolis, Natal, RN, CEP 59088-100	3.935,00	1.400,00	R\$ 817,50	R\$ 3.270,00
5	Centro de Distribuição	Rua Presidente José Bernardo, 1001, Barro Vermelho, Natal, RN, CEP 59030-280	1.238,68	1.103,10	R\$ 701,00	R\$ 2.804,00

6	Macaíba	Largo Cônego Estevão Dantas, s/n, Centro, Caicó, RN, CEP 59280-000	1.375,00	745,00	R\$ 573,33	R\$ 2.293,32
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE					R\$ 20.496,64	

LOTE 2						
Item	Unidade	Endereço	Área do terreno (m²)	Área construída (m²)	Valor unitário máximo estimado por serviço	Valor anual máximo estimado (4 serviços, aplicação trimestral)
1	Assú	Rua 24 de Junho, 1092, Centro, Assú, RN, CEP 59650-00	300,00	575,50	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
2	Mossoró	Rua Dr. João Marcelino, 867, Nova Betânia, Mossoró, RN, CEP 59612-012	3.750,00	2.500,00	R\$ 1.526,66	R\$ 6.106,64
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE					R\$ 9.146,64	

LOTE 3						
Item	Unidade	Endereço	Área do terreno (m²)	Área construída (m²)	Valor unitário máximo estimado por serviço	Valor anual máximo estimado (4 serviços,

						aplicação trimestral)
1	Caicó	Rua Zeco Diniz, 1289, Penedo, Caicó, RN, CEP 59300-000	750,00	566,00	R\$ 728,33	R\$ 2.913,32
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE					R\$ 2.913,32	

ESCLARECIMENTO Nº 12:

"2- 9.1.4.11- *Relação de Contratos: Estranhamos a necessidade de fazer uma relação dos contratos com empresas públicas e privadas com dados como valor nome, valor, vigência, etc. A relação comercial é segredo de cada empresa. Acreditamos que os licitantes, assim como nós, não irão apresentar esta relação pois estaremos abrindo nossa cartela de clientes para os nossos concorrentes visto que irão rubricar esta peça. Sugerimos considerar não eliminatório este documento.*" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 04.

ESCLARECIMENTO Nº 13:

"6.3.1- *Credenciamento de representante legal: Pode ser apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial, uma vez que o contrato social já tem muitos aditivos?*" (Sic)

RESPOSTA: O contrato social acompanhado dos respectivos aditivos poderá ser substituído pelo contrato social "consolidado" ou por outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial.

ESCLARECIMENTO Nº 14:

"6 9.1.1.2- *Habilitação Jurídica- Posso substituir o contrato social com aditivos pelo Certidão Simplificada da Junta Comercial?*" (Sic)

RESPOSTA: Vide resposta ao Esclarecimento nº 13.

Ante as informações aqui prestadas e já constantes dos autos do Processo nº 231/2017, acredita-se estarem esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pela(s) interessada(s), as quais alteram itens do edital do Pregão Presencial nº 027/2017, impondo em alterações à elaboração das Propostas, sendo, portanto, indispensável a republicação do Edital de licitação com a consequente alteração da data de abertura da sessão, os quais serão publicados no D.O.U. e disponibilizados no site do Senac, conforme estabelece item 3 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E AVISOS.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Natal, RN, 06 de novembro de 2017.

Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN